



**CONSULTORIA JURÍDICA
ESPECIALIZADA EM CIDADES
INTELIGENTES E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL URBANA**



PHD. DIOGO CALASANS

APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL

DIOGO DE CALASANS MELO ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 53.826.804/0001-00)

- Graduado pela UNIT (2002); pós-graduado em Direito Civil pela UNIT (2005); mestre em Direito, na área de concentração constitucionalização em direito, pela UFS (2014); doutor em direito político e econômico pela Universidade Mackenzie (2018); pós-doutoramento na Internacional Post-Doctoral Programme in "New Technologies and Law" - MICHR - Centro Internacional Mediterranea para Pesquisa em Direitos Humanos da Universidade de Reggio Calabria/Italia (2023), desenvolvendo pesquisa sobre Cidades Inteligentes .
- Autor de 4 (quatro) livros: "O Princípio da Função Social da Propriedade Urbana" editora Letras Jurídicas; "Direito e Moradia: uma abordagem crítica", editora Sal da terra; "Propriedade privada e direito à moradia: uma crítica", publicado pela editora Ideias e Letras; 'Cidades Inteligentes para Quem' publicado pela editora Quipá.
- Professor universitário há mais de duas décadas, desenvolvendo pesquisas em direito e tecnologia no PPGD-UNIT.
- Presidente da Comissão Especial destinado a Política Nacional de Cidades Inteligentes da OAB Nacional gestão 2025/2028.
- Advogado militante há mais duas décadas, inscrito na OAB/SE n.º 3691 e Consultor Jurídico em Cidades Inteligentes.

Click aqui para ler o [currículo na íntegra](#)



1. FUNDAMENTOS ESTRATÉGICOS DA CONSULTORIA JURÍDICA EM CIDADES INTELIGENTES



A presente consultoria está fundamentada na convergência entre os princípios constitucionais da administração pública (legalidade, eficiência, impessoalidade e participação social), as diretrizes da Agenda 2030 (ODS) da ONU e as exigências técnicas estabelecidas pelos órgãos de controle e regulação nacionais.

Com base em uma abordagem integrada e estratégica, são considerados como elementos estruturantes indispensáveis:

✓ Formação de Núcleo Gestor Permanente:

A implantação de políticas públicas inteligentes e sustentáveis exige a constituição de um núcleo técnico institucionalizado, formado por servidores efetivos. Esse núcleo garante:

- Continuidade administrativa;
- Responsabilidade técnica na execução;
- Governança entre as secretarias envolvidas.

✓ Escuta Ativa e Participação Popular Qualificada:

Todas as ações propostas devem respeitar o princípio da gestão democrática, conforme previsto no Estatuto da Cidade, com utilização de instrumentos como:

- Oficinas participativas e audiências públicas;
- Plataformas digitais de consulta popular;
- Envolvimento direto de conselhos, associações e cidadãos.

✓ Levantamento Normativo e Planejamento Integrado:

A base legal e institucional de um município é formada por aproximadamente 30 planos, leis e regulamentos essenciais (ex: Plano Diretor, PPA, LDO, LOA, Plano de Saneamento, Plano de Mobilidade, Plano de Educação etc.). O levantamento detalhado desse arcabouço é a condição prévia para projetos sólidos e financiáveis.

✓ Marco Legal Local, Governança Jurídica e Contratual e Proteção de Dados e Conformidade:

- Elaboração de minuta de Lei Complementar Municipal sobre Cidades Inteligentes.
- Revisão normativa da legislação urbanística à luz da transformação digital, inclusive o plano diretor.
- Apoio na elaboração e revisão de contratos, convênios, termos de fomento e PPPs voltados a projetos de cidades inteligentes.
- Diagnóstico e estruturação de ações de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente no uso de plataformas, câmeras, aplicativos e sistemas informatizados municipais.



◆ 2. ETAPAS DA ATUAÇÃO DA CONSULTORIA



◆ 3. TIPOS DE SERVIÇOS:



4. TREINAMENTOS, CURSOS E PALESTRAS

OBJETIVO:

Capacitar lideranças públicas, técnicas e sociais para compreender e aplicar os fundamentos legais e estratégicos das cidades inteligentes.

FORMATO:

- Presencial ou online;
- Carga horária flexível (2h a 16h);
- Com material didático e certificado.

TEMAS SUGERIDOS:

- Fundamentos jurídicos das cidades inteligentes;
- LGPD na gestão pública;
- Planejamento urbano legal (Plano Diretor, PPA, LDO, LOA);
- Competências da liderança pública;
- Regulação e inovação nas contratações públicas.

PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, vereadores, secretários, servidores públicos, conselhos municipais, estudantes e organizações da sociedade civil.



5. CONSULTORIA RÁPIDA

OBJETIVO:

Oferecer análises e pareceres jurídicos pontuais para apoiar decisões administrativas, legislativas ou técnicas.

FORMATO:

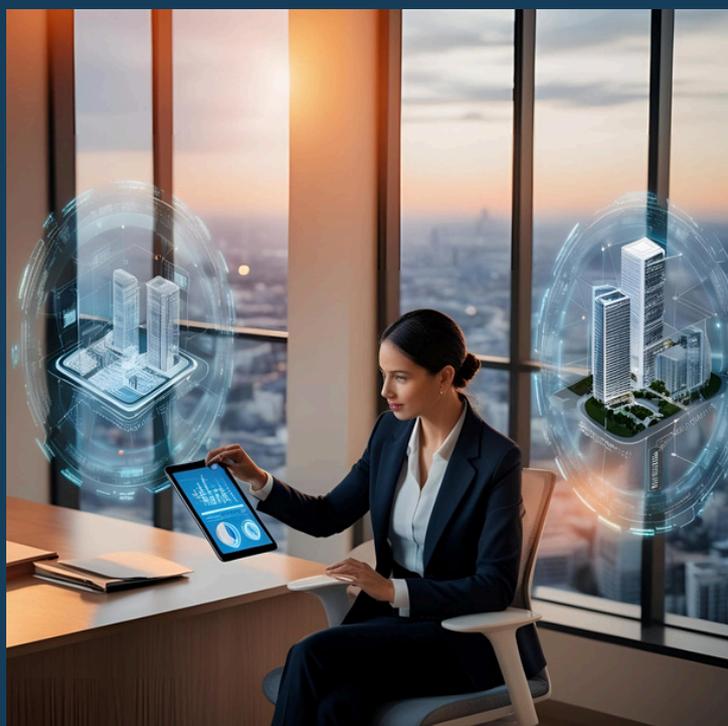
- Atendimento sob demanda, com entrega entre 5 e 15 dias;
- Relatórios objetivos e pareceres técnicos;
- Orientação para ações imediatas.

EXEMPLOS DE ENTREGAS:

- Parecer jurídico sobre contratação por inexigibilidade ou dispensa;
- Análise da legalidade de projetos de lei ou planos municipais;
- Apoio à estruturação jurídica de editais ou convênios;
- Check-list de regularidade legal para captação de recursos.

PÚBLICO ALVO:

Gestores municipais, procuradorias, câmaras de vereadores, organizações interessadas em atuar junto ao poder público.



6. OFICINAS PARTICIPATIVAS

OBJETIVO:

Fortalecer a democracia participativa, aproximando governo e sociedade na construção de políticas públicas inteligentes e inclusivas.

FORMATO:

- Encontros facilitados (presenciais ou online);
- Dinâmicas de escuta ativa, priorização de demandas e cocriação de soluções.

CONTEÚDO E RESULTADOS:

- Diagnóstico participativo de desafios locais;
- Definição de prioridades para o planejamento público;
- Sugestões para políticas públicas, leis ou projetos;
- Formação cidadã em temas como ODS, cidades inteligentes e orçamento público.

PÚBLICO ALVO:

Conselhos municipais, comunidades, organizações civis, juventude, mulheres, lideranças locais e servidores públicos.



7. CONSULTORIA ANUAL

OBJETIVO:

Prestar assessoria jurídica continuada para implantação, acompanhamento e aperfeiçoamento de políticas de cidades inteligentes.

FORMATO:

- Contrato de 12 meses com plano de trabalho personalizado;
- Reuniões periódicas com relatórios técnicos e diagnósticos evolutivos.

SERVIÇOS INCLUSOS:

- Revisão do arcabouço legal do município (leis, planos, decretos) e elaboração de minuta de lei Municipal sobre Cidades Inteligentes;
- Suporte à implantação de governança digital e instrumentos de participação social;
- Apoio jurídico à construção de projetos estratégicos e inovação pública;
- Representação técnica em fóruns, eventos e reuniões intergovernamentais.
- Apoio na elaboração e revisão de contratos, convênios, termos de fomento e PPPs voltados a projetos de cidades inteligentes, além das regras da LGPD.

PÚBLICO ALVO:

Municípios, câmaras legislativas e entidades que desejam implantar uma agenda estruturada de cidade inteligente.



? 8. POR QUE CONTRATAR ESTA CONSULTORIA?

SOBRE OS SERVIÇOS:

- **Segurança jurídica para projetos inovadores;**
- **Alinhamento com Agenda 2030 e ODS;**
- **Redução de riscos em contratações públicas;**
- **Captação segura de recursos.**

SOBRE O CONSULTOR

- **Professor universitário com pós-doutoramento em Direito e Tecnologia Na Itália (Cidades Inteligentes);**
- **Advogado há mais de duas décadas, Presidente da Comissão Nacional da OAB para Cidades Inteligentes e Consultor Jurídico em Cidades Inteligentes;**
- **Pesquisador há mais de duas décadas com experiência em planejamento urbano, plano diretor, direito à cidade e cidades inteligentes.**



9. CURSOS E CONSULTORIAS PRESTADAS



10. CONSULTA DE DIAGNÓSTICO GRATUITA PARA GESTORES INTERESSADOS E CONTATOS:

Vamos transformar sua cidade em inteligente com segurança jurídica, inovação e planejamento?

GRATIS

Como forma de incentivar a implantação de soluções jurídicas e estratégicas voltadas ao desenvolvimento inteligente dos municípios, esta consultoria oferece uma sessão de diagnóstico gratuita, online ou presencial, para os gestores públicos que demonstrarem interesse formal.

 O que está incluso:

- Reunião de até 60 minutos com o gestor (prefeito, secretário ou equipe técnica);
- Levantamento inicial dos desafios e oportunidades do município;
- Orientações preliminares sobre adequações legais, planos e captação de recursos;
- Apresentação personalizada da metodologia da consultoria e suas etapas.

 Formato:

- Online (via videoconferência) para qualquer município do Brasil;
- Presencial, quando logisticamente viável, mediante agendamento prévio.
- Importante: A consulta gratuita não gera obrigação contratual e tem caráter exclusivamente técnico e orientativo.



Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 162, sala 5 - Grageru, Aracaju - SE, 49027-255.



79.999778899



WWW.DIOGOCALASANS.COM.BR



contato@profdigocalasans.org

